

CARGOS REGIDOS PELA Lei Municipal Complementar nº 3.507/2.010 e alterações**Carreira da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação de Saúde de Várzea Grande****Nível de Escolaridade: Médio/Médio Técnico completo**

Cargos	Perfis	Requisitos Básicos	Subsídios (R\$)	Carga Horária Semanal	VAGAS		
					AC	PcD	TOTAL
Agente de Saúde Municipal	Auxiliar de Saúde Bucal	Diploma, certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos do poder público + Curso de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), e registro no respectivo Conselho / Delegacia ou Órgão quando este exigir para o exercício do cargo.	1.366,94	40h	20	3	23

3. Os demais itens, subitens e anexos do Edital N° 02/2017 – PMVG permanecem inalterados.

Várzea Grande/MT, 05 de dezembro de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO N° 013/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de Maio de 1993.

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, as quais regulamentam o Sistema Único de Saúde – SUS e o controle social no âmbito da saúde, respectivamente;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e da outras providências;

Considerando as disposições do inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando as deliberações do Plenário do CMS, em sua reunião ordinária de 25 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização de processo licitatório de empresa especializada na realização de Exames de Tomografia, Ultrassonografia e Raios-X pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT.

Parágrafo Único – Para a realização dos exames de que trata o caput, a Secretaria Municipal de Saúde por meio do Fundo Municipal de Saúde fica autorizada a pagar até três vezes a tabela referência do SUS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, em 01 de Dezembro de 2017.

Erick Willian Pinto

Presidente do CMS/VG/MT.

Homologação:

Homologo a Resolução nº 013/2017 do CMS/VG/MT.

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

EDITAL N.º 06/2017 - PMVG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO PROCURADOR MUNICIPAL, DE PROVIMENTO EFETIVO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL N.º 06/2017 - PMVG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO/RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 03/2017 - PMVG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE e a PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e considerando o Edital N° 03/2017 – PMVG, de 27 de novembro de 2017,

RESOLVEM:

1. Complementar o subitem 6.3 e o Anexo II do Edital N° 03/2017 – PMVG, que passam a ter a seguinte redação:

6.3. Somente será considerado Pessoa com Deficiência (PcD) o candidato que se enquadrar nas categorias constantes no artigo 4.º do Decreto Federal N.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal N.º 5.296, de 04 de dezembro de 2004, nos artigos 3.º e 4.º da Lei Complementar Estadual N.º 114, de 25 de novembro de 2002, bem como na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

ANEXO II DO EDITAL N.º 03/2017 - PMVG**CARGO / REQUISITOS BÁSICOS / CADASTRO DE RESERVA**

Cargo	Requisitos básicos	CADASTRO DE RESERVA (CR)	
		Ampla concorrência	Pessoas com deficiência (PcD)
Procurador Municipal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diploma de graduação de curso superior em Direito reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de habilitação legal para o exercício da profissão (Parágrafo Único do Art. 43 da Lei Complementar N° 3.753/2012); ▪ Possuir 3 (três) anos de atividade jurídica, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, VI e dos §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei Complementar N° 3.753/2012. 	CR	CR

2. Retificar, no Anexo VII do Edital N° 03/2017 – PMVG, o Conteúdo Programático das Provas, especificamente o item 10 de Direito Administrativo da parte de Conhecimentos Específicos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII DO EDITAL N.º 03/2017 - PMVG**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS DO CARGO PROCURADOR MUNICIPAL****Conhecimentos Específicos**

[...]

Direito Administrativo